

DECRETO Nº. 018/2020.

**DISPÕE SOBRE A COMUNICAÇÃO AOS
CONTRIBUINTE A DISPONIBILIDADE DAS CONTAS
ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Artigo 1º - A Prefeitura Municipal de Urânia **TORNA PÚBLICO**, que se encontram a disposição de qualquer contribuinte a disponibilidade, em sua Sede à Avenida Brasil nº 390, centro, nesta cidade as **CONTAS ANUAIS DO PODER EXECUTIVO**, referente ao **EXERCÍCIO de 2019**, pelo período de 60 (sessenta dias), a contar da data da publicação deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 17 de fevereiro de 2.020.

Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei
Data supra.

Ademir Martins de Souza
Secretário Administrativo